



PORTARIA CRP-MA N.º 002/2025, DE 04/02/2025

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e o Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões e grupos de trabalho e a Resolução CFP nº 039/2013;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 1ª Reunião Ordinária do Plenário deste Regional, ocorrida em 30/01/2025, para a nomeação de representante no Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga/o Especialista (CARPE).

RESOLVE:

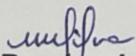
Art. 1º Alterar os representantes da Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga/o Especialista (CARPE) deste Regional.

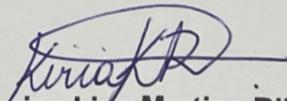
I – Exonerar o psicólogo Gilberto Assunção Costa Junior - CRP22/02007;

II – Nomear a psicóloga Mae Soares da Silva - CRP22/00640

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís, 04 de fevereiro de 2025.


Nelma Pereira da Silva
Conselheira Presidente do CRP-MA


Kiria Karine Lins Martins Ribeiro
Conselheira Secretária do CRP-MA